



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.058, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012970/2017-55, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **ANDREA ALBUQUERQUE MACEDO STROBEL**, ocupante do cargo de **Administrador**, matrícula SIAPE nº **1736209**, lotado (a) no (a) **SINFRA/UFAL**, do **padrão 05 para o padrão 06**, a partir de **05/05/2017**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 22
EM 17/07/17**